



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2010



Série

Número 236

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de técnico superior, categoria de técnico superior, na área jurídica, para o Serviço de Defesa do Consumidor do mapa de pessoal da Secretaria Regional dos Recursos Humanos.

Aviso

Autoriza a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o trabalhador Valério Paulino Sousa de Abreu.

Aviso

Autoriza a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora Ana Rita Gonçalves Pires da Costa Aguiar.

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Aviso**

- 1 - Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, conforme Resolução do Conselho do Governo datada de 11 de Outubro de 2010, e de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2010/M, de 5 de Agosto, que altera o Decreto Legislativo Regional n.º 34/2009/M, de 31 de Dezembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia útil seguinte à publicitação do presente aviso no Jornal Oficial, procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de técnico superior, categoria de técnico superior, na área jurídica, para o Serviço de Defesa do Consumidor do mapa de pessoal da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
Não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da referida Portaria, por a mesma não se encontrar constituída.
- 2 - Lei aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M, de 4 de Junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3 - O local de trabalho será no Serviço de Defesa do Consumidor, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, em Rua da Boa Viagem, n.º 36 -2.º andar -9060-027 Funchal.
- 4 - Posição remuneratória: o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
- 5 - Caracterização do posto de trabalho: os trabalhos a desenvolver incidem sobre tarefas inerentes à carreira técnica superior, na área jurídica e para exercer as funções de análise de processos, efectuar diligências de mediação extrajudicial, informações e tratamento de reclamações, atendimento na Loja do Cidadão e prestar apoio no âmbito das respectivas formações e especialidades no Serviço de Defesa do Consumidor;
- 6 - Requisitos de admissão:
- 6.1 - Poderão candidatar-se os indivíduos com ou sem vínculo à Função Pública, que satisfaçam os requisitos gerais e especiais até o termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.
- 6.2 - O nível habilitacional exigido é a licenciatura em Direito, por tratar-se de funções com o grau de complexidade 3, não sendo possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.
- 6.3 - Requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:
- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, convenção ou lei especial;
 - 18 anos de idade completos;
 - Habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propões desempenhar;
 - Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- 6.4 - Requisitos especiais: Licenciatura em Direito e ter experiência profissional na área jurídica, especificamente na análise de processos, informações e pareceres jurídicos.
- 7 - Período experimental -decorrerá nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e terá a duração de 240 dias, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.
- 8 - Formalização da candidatura:
- 8.1 - Forma de apresentação da candidatura: nos termos do artigo 27.º e n.º 2 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, as candidaturas deverão ser obrigatoriamente apresentadas mediante o preenchimento do “Formulário de Candidatura” aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, II Série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, a fornecer no Departamento Recursos Humanos da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, em Vila Passos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, 9050-505 Funchal, com telefone n.º 291 203 800 e fax n.º 291 237 691.
- 8.2 - Os formulários devidamente preenchidos datados e assinados, devem ser obrigatoriamente acompanhados da seguinte documentação:
- Fotocópia do certificado de habilitações académicas ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;
 - Declaração emitida pelos serviços de origem a que o candidato pertence, da qual conta a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular e da actividade que executa, caso o candidato se encontre nesta situação;
 - Curriculum Vitae detalhado Curriculum Vitae detalhado em papel de

- formato A4, onde constem os seguintes elementos: dados pessoais, habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente, e se fôr o caso, as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como as datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação das empresas e/ou serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;
- 8.3 - A não entrega dos documentos referidos no ponto anterior, até ao termo do prazo de apresentação de candidatura, determina a exclusão do procedimento concursal.
- 8.4 - As candidaturas deverão ser dirigidas ao Excelentíssimo Senhor Secretário Regional dos Recursos Humanos, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Vila Passos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, 9050-505 Funchal.
- 8.5 - Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.
- 8.6 - Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, de acordo com o previsto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1.
- 8.7 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
- 9 - Métodos de selecção:
- 9.1 - Considerando que a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, diploma que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, determinou no n.º 1 do artigo 53.º, a Avaliação Psicológica como um dos métodos de avaliação obrigatórios do procedimento concursal; Considerando que o artigo 5.º -B, n.º 2 do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M, de 4 de Junho, que altera o Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 15 de Janeiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro prevê que “durante os primeiros cinco anos contados da entrada em vigor do presente diploma, não é obrigatória a aplicação dos métodos de selecção referidos nas alíneas b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, podendo os mesmo ser substituídos pela entrevista profissional de selecção.”; Deste modo, determina-se que os métodos de selecção a utilizar sejam: prova de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.
- 9.2 - Aprova de conhecimentos é escrita e realizada em suporte de papel, reveste uma natureza teórica, incide sobre conteúdos de natureza genérica e específica, directamente relacionados com as exigências da função. Será valorada de 0 a 20 valores e destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício da função. Terá a duração de 1 hora e 15 minutos e incidirá sobre as seguintes Temáticas:
- Organização e funcionamento da Secretaria Regional dos Recursos Humanos;
 - Organização e funcionamento do Serviço de Defesa do Consumidor;
 - Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas;
 - Código do Procedimento Administrativo;
 - Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas;
 - Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas;
 - Crédito à habitação e ao consumo.
- 9.3 - Entrevista profissional de selecção - visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, ao abrigo do artigo 13.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
- 9.4 - As ponderações a utilizar para cada método de avaliação são as seguintes:
- Prova de conhecimentos - 50%
 - Entrevista profissional de selecção - 50%
- 9.5 - Legislação:
- Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2009/M, de 8 de Janeiro;
 - Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2001/M, de 9 de Julho;
 - Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;
 - Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
 - Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;
 - Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Setembro adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M, de 4 de Junho;
 - Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de Julho;
 - Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro - com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 137-B/99 de 22 de Abril,

- 320/2000, de 15 de Dezembro, 231/2002, de 2 de Novembro e pelo artigos 99.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro - Regula o crédito à habitação;
- Decreto-Lei n.º 359/91, de 21 de Setembro - com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 101/2000, de 2 de Junho - Regula o crédito ao consumo;
 - Decreto-Lei n.º 240/2006, de 22 de Dezembro - Estabelece as regras a que deve obedecer o arredondamento das taxas de juro quando aplicado aos contratos de crédito para aquisição, construção e realização de obras de habitação;
 - Decreto-Lei n.º 51 /2007, de 7 de Março - Regula as práticas comerciais das instituições de crédito;
 - Decreto-Lei 171/2007, de 8 de Maio - estabelece as regras a que deve obedecer o arredondamento da taxa de juro para os contratos de crédito de locação financeira.
- 10 - Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação do dia, hora e local, para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. A publicitação dos resultados obtidos consta da lista unitária, ordenada alfabeticamente, será afixada no Serviço de Defesa do Consumidor sito à Rua da Boa Viagem, n.º 36 -2.º andar -9060-027 Funchal e na página electrónica da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Serviço de Defesa do Consumidor, no endereço: <http://www.srrh-recursoshumanos.pt> - Defesa do Consumidor
- 11 - Nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria os candidatos excluídos, serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
- 12 - A ordenação final dos candidatos será efectuada de acordo com o artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
- 13 - Critérios de avaliação: os parâmetros de avaliação do método a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método consta de actas do júri, as quais nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, serão facultadas aos candidatos, desde que as solicitem.
- 14 - Critérios de preferência em caso de igualdade de valoração: em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. Subsistindo empate na valoração prevalece o critério do candidato que apresentar maior tempo de experiência profissional na área relacionada com o posto de trabalho a que se candidata.
- 15 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no Serviço de Defesa do Consumidor, em Rua da Boa Viagem, n.º 36 -2.º andar -9060-027 Funchal, e publicitadas na página electrónica da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Serviço de Defesa do Consumidor, no endereço: <http://www.srrh-recursoshumanos.pt> - Defesa do Consumidor.
- 16 - Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na II Série do JORAM, disponibilizado aviso na página electrónica da Secretaria Regional dos Recursos Humanos e, extracto, no prazo máximo de três dias úteis após a publicação em JORAM, em jornal de expansão nacional.
- 17 - Foi designado o seguinte júri para o respectivo procedimento concursal e período experimental:
- Presidente:
- Dr.ª Maria da Graça Ferreira da Silva Moniz Costa Silva, Directora do Serviço de Defesa do Consumidor.
- Vogais efectivos:
- 1.º Vogal: Dr.ª Luísa Vieira Reynolds Alencastre Pereira, Técnica Superior;
 - 2.º Vogal: Dr.ª Cristina José Pereira Gonçalves Silva, Técnica Superior.
- Vogais suplentes:
- 1.º Vogal: Dr. Edgar Alexandre Garrido Gouveia, Técnico Superior;
 - 2.º Vogal: Dr.ª Lídia Raquel Serrão Oliveira, Técnica Superior.
- Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 30 de Novembro de 2010.
- O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado
- Aviso**
- Em cumprimento do disposto dos n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º, do artigo 20.º e da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que nos termos do artigo 72.º do Regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, por despacho de 8 de Outubro, do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, foi autorizado a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o trabalhador Valério Paulino Sousa de Ábreu, com efeitos e início de actividade a 8 de Outubro de 2010, para a carreira e categoria de Técnico Superior, cuja a remuneração base mensal corresponde à 2.ª posição e ao 15.º nível remuneratório, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho existente no mapa de pessoal da Direcção Regional do Trabalho, Secretaria Regional dos Recursos Humanos, na sequência do procedimento concursal, publicado na 2.ª Série, do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 246, de 30 de Dezembro de 2009.
- (Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).
- Secretaria Regional dos Recursos Humanos, a 30 de Novembro de 2010.
- O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado
- Aviso**
- Em cumprimento do disposto dos n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º, do artigo 20.º e da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que nos termos do artigo 72.º do Regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, por despacho de 8 de Outubro, do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, foi autorizado a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora Ana Rita Gonçalves Pires da Costa Aguiar, com efeitos e início de actividade a 8 de

Outubro de 2010, para a carreira e categoria de Técnico Superior, cuja a remuneração base mensal corresponde à 2.ª posição e ao 15.º nível remuneratório, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho existente no mapa de pessoal da Inspeção Regional do Trabalho, Secretaria Regional dos Recursos Humanos, na sequência do procedimento concursal, publicado na 2.ª Série, do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 246, de 30 de Dezembro de 2009.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, a 30 de Novembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)